



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
www.itauba.mt.gov.br

**EDITAL DO CONCURSO PUBLICO 001/2023 – RETIFICAÇÃO 1**

O Prefeito Municipal de Itaúba - MT, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

**I – RETIFICAR O NÚMERO DE VAGAS DOS SEGUINTES CARGOS, CONFORME ABAIXO:**

Zeladora (Administração)	40 horas	<b>CR</b>	R\$ 1.529,41	Ensino Fundamental Completo
Fonoaudiólogo	20 horas	<b>CR</b>	R\$ 2.240,41	Curso superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe Competente.

**II – RETIFICAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, CONFORME ABAIXO:**

**FISCAL TRIBUTÁRIO:** Código Tributário Nacional. Lei Municipal 692/2006 (Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal). Lei Municipal 1.055/2015 (Institui o Plano Diretor Municipal). Lei Municipal 1056/2015 (Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações). Lei Municipal 1057/2015 (Dispõe sobre o Código de Posturas). **Lei Municipal 1189/2017 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal)**. Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet. Lei Orgânica Municipal.

**Itaúba-MT, 19 de Outubro de 2023**

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal